



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA - ME**
CNPJ: **13.854.992/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:20:16 do dia 07/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2017.

Código de controle da certidão: **3D1E.5953.4304.88F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faint, illegible text at the top of the page.



Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016418325-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.854.992/0001-66**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





2017



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 336/2017

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA – ME

ENDEREÇO

RUA PARAGUAI – 488

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTOS EM NOME DE RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA – ME PORTADOR DO CNPJ Nº 13.854.992/0001-66, ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA – ME**

ASSAI-PR, 22 DE MAIO DE 2.017

Gizeli Gomes de Souza
Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas de Fiscalização

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA *Monique Silva Bonfiri*
Chefe da Divisão de Tributação

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
EXCLUDED FROM AUTOMATIC DOWNGRADING AND
DECLASSIFICATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13854992/0001-66
Razão Social: RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA ME
Nome Fantasia: RER ENGENHARIA
Endereço: R PARAGUAI 488 CASA / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2017 a 27/06/2017

Certificação Número: 2017052914465133387364

Informação obtida em 07/06/2017, às 09:30:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.854.992/0001-66

Certidão nº: 130166348/2017

Expedição: 07/06/2017, às 09:33:14

Validade: 03/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.854.992/0001-66, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.854.992/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2011
NOME EMPRESARIAL RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R&R ENGENHARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 488	COMPLEMENTO CASA	
CEP 86.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 9915-2809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2017** às **09:46:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2017



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Main body of faint, illegible text, appearing to be several paragraphs of a document.

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or concluding paragraph.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0704874-8	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 14/06/2011	Data de Início de Atividade 14/06/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARAGUAI, 488 - CASA, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL ELABORAÇÃO DE PLANTAS PARA CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA E PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO REFORMA DE IMOVEIS ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 14/06/2011 Número: 20113341113		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA Identidade: 85608010,SSP/PR CPF: 075.534.939-37 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

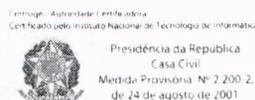
CURITIBA - PR, 26 de maio de 2017

17/282827-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 172828279 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 26/05/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA - ME
RUA PARAGUAI, N° 488
ASSAI - PR, CENTRO
TELEFONE: (43) 99126-4968
(43) 99931-1163
EMAIL: takeohamada@bol.com.br
CNPJ: 13.854.992/0001-66

106

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL

A Empresa **RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA – ME**, neste ato representada por seu Proprietário **RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA**, com inscrição no CPF sob o n° 075.534.939-37 e RG n° 85608010 SESP/PR, vem por meio desta informar que o Profissional responsável será o Sr. **Ricardo Takeo Hamada**, CREA-SP N° SP-124562/D, que ficara a disposição para a prestação dos serviços.

Nova Santa Barbara, 07 de Junho de 2017



RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA
RG N° 8.560.8010



10/1/19

10/1/19

10/1/19



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 79085/2017

Validade: 17/12/2017

Razão Social: RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA ME

CNPJ: 13854992000166

Num. Registro: 62545

Registrada desde : 19/01/2017

Capital Social: R\$ 5.000,00

Endereço: RUA PARAGUAI, 488 CENTRO

Município/Estado: ASSAI-PR

CEP: 86220000

Objetivo Social:

Prestação de serviço de engenharia civil, elaboração de plantas para construções em alvenaria e para execução de obras de pavimentação, reforma de imóveis e elaboração de projetos para construção de pontes.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira: SP-124562/D Data de Expedição: 04/03/1985

Desde: 19/01/2017 Carga Horária: 20:0 H/S

Visto N.º: 6919 Data do Visto: 11/11/1985

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - FELIPE AUGUSTO MARANGONI MARTINELLI

Carteira: PR-158666/D Data de Expedição: 06/02/2017

Desde: 31/05/2017 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220736/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

108

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:42:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **79084/2017**

Validade: 20/07/2017

Nome Civil: RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira - CREA-SP Nº :SP-124562/D

Registro Nacional : 2602339741

Registrado(a) desde : 04/03/1985

Filiação : TOSHIHIKO HAMADA

KIMIKA HAMADA

Data de Nascimento : 28/10/1955

Carteira de Identidade : 8687021

Naturalidade : ASSAI/PR

Visto Nº : 006919

Dt. Expedição Visto : 11/11/1985

CPF : 94833761815

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data da Colação de Grau : 16/12/1983

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 27/02/1984

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

62545 - RODRIGO YOSHIYUKI HAMADA ME

Desde: 19/01/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

55063 - SUDER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME

Desde: 25/01/2017 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 220723/2017.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:42:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11944/2010**

RNP Nº: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275163**

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245

178-1-245



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11944/2010**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275163**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00275163.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:40:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

164
1

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PH.D. THESIS
BY
[Name]

DEPARTMENT OF CHEMISTRY





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **2295/2017**

Selos de autenticidade: **A 028.747**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00170139**

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **2295/2017**Selos de autenticidade: **A 028.747**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00170139**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00170139.

Emitida via Internet em 14/06/2017 15:39:07 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **2295/2017**

Selos de autenticidade: **A 028.747**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00170139**

3

Handwritten notes at the top left, including the word "Introduction" and some illegible text.

Handwritten notes at the top right, including the word "Conclusion" and some illegible text.

Main body of handwritten text in the upper middle section, consisting of several paragraphs.

Main body of handwritten text in the lower middle section, continuing the discussion.

Main body of handwritten text in the bottom middle section, appearing to be a summary or final thoughts.

Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or date.

Handwritten text at the very bottom of the page, possibly a reference or page number.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **2295/2017**Selos de autenticidade: **A 028.747**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00170139**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00170139.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:34:49 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico N.º.: **4718/2012**

RNP N.º: 2602339741

Protocolo N.º.: **2012/00122728**

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **4718/2012**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2012/00122728**

ART Nº.....:20072732365 0..... Registrada:27/11/2007.....
 ART Substituída.....:20072651020 0
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:MR & JC PRESTADORA DE SERVIÇOS S/S LTDA.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO - CNPJ/CPF:
 76.245.059/0001-01.....
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...:DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado..:OUTROS.....
 Dimensão.....:19.000,00 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....:RUA ONZE, 674 CENTRO.....
 Município/Estado...:PRIMEIRO DE MAIO/PR.....
 Data de Início.....:12/05/2007..... Data de Conclusão:12/11/2007.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO EM
 PEDRA IRREGULAR NAS VIAS URBANAS DO PERÍMETRO
 URBANO.....
 Observação.....:O PROFISSIONAL NÃO RESPONDEIA TÉCNICAMENTE PELA
 EMPRESA EXECUTORA NO PERÍODO DE 12/05/2007 À
 03/07/2007.....

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **4718/2012**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2012/00122728**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00122728.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:36:44 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11946/2010**

RNP Nº: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275165**

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960

1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

1950-1959

1960-1969





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional:SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.:11946/2010

RNP Nº.:2602339741

Protocolo Nº.:2010/00275165

ART Nº.....:3143071-0 0..... Registrada:11/02/2003.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:PREF. MUNIC. DE SÃO JERONIMO DA SERRA - CNPJ/CPF:
 76290683000120.....
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...:ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 OUTROS.....
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Dimensão.....:722,00 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Dados Complementares:1,00 PAV
 Local da Obra.....:, DISTRITO DE VILA NOVA DA FLORENÇA.....
 Município/Estado....:SAO JERONIMO DA SERRA/PR.....
 Data de Início.....:11/02/2003..... Data de Conclusão:30/03/2003.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO ARQUITETÔNICO E PROJETO ESTRUTURA METÁLICA.
 COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTES. OBS.: PAGO PELA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico N.º: **11946/2010**

RNP N.º: 2602339741

Protocolo N.º: **2010/00275165**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00275165.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:37:47 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11946/2010**

RNP Nº: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275165**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11946/2010**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275165**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00275165.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:38:12 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11943/2010**

RNP Nº: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275162**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **11943/2010**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2010/00275162**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00275162.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:39:33 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico N.º.: **11948/2010**

RNP N.º: 2602339741

Protocolo N.º.: **2010/00275167**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional:SP-124562/D

RNP Nº.:2602339741

Acervo Técnico Nº.:11948/2010

Protocolo Nº.:2010/00275167

ART Nº.....:3143248-0 0..... Registrada:11/02/2003.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:PREF. MUNIC. DE ST^a CECÍLIA DO PAVÃO - CNPJ/CPF:
 76290691000177.....
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:CONJUNTO HABITACIONAL QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado...:PROJETO ARQUITETÔNICO.....
 PROJETO ESTRUTURAL.....
 PROJETO HIDRÁULICO.....
 PROJETO ELÉTRICO.....
 EXECUÇÃO.....
 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.....
 Dimensão.....:2.010,00 M2..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....:..... Área de Reforma:.....
 Dados Complementares:1,00 PAV
 Local da Obra.....:VÁRIOS, CONJ. LEONERSON SOARES L. VÁRIOS.....
 Município/Estado....:SANTA CECILIA DO PAVAO/PR.....
 Data de Início.....:11/02/2003..... Data de Conclusão:30/03/2003.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:PROJETOS E EXECUÇÃO DE 67 UNIDADES (HAB.) DE 30,00 M2..
 Observação.....:.....

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico N.º.: **11948/2010**

RNP N.º.: 2602339741

Protocolo N.º.: **2010/00275167**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2010/00275167.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:37:24 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **3045/2017**

RNP Nº: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00218213**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional:SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.:3045/2017

RNP Nº.:2602339741

Protocolo Nº.:2017/00218213

ART Nº.....:20151638065 0..... Registrada:23/04/2015.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPALDE SANTO ANTÔNIO DO PARAISO -
 CNPJ/CPF: 75.832.170/0001-31.....
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço:OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado.:PROJETO.....
 OUTROS.....
 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....
 Dimensão.....:3.450,00 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:PARTE DEST.FAZENDA SANTA BÁRBARA, S/N L. - Q. -.....
 Município/Estado....:SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR.....
 Data de Início.....:01/12/2010..... Data de Conclusão:30/04/2015.....
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.:PROJETO DE ATERRO SANITÁRIO. ORÇAMENTO.
 FISCALIZAÇÃO. TRINCHEIRA 01 1725,00 M2 TRINCHEIRA
 02 1725,00 M2 TOTAL 3450,00 M2.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

RNP Nº.: 2602339741

Acervo Técnico Nº.: **3045/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00218213**

ART Nº.....: 20151767558 0..... Registrada: 30/04/2015.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAISO -
 CNPJ/CPF: 75.832.170/0001-31.....
 Tipo de Contrato.....: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica.....: DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: OUTROS.....
 Dimensão.....: 20.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: PR-218, - ÁREA RURAL L. MTR. 5584 Q. -.....
 Município/Estado.....: SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR.....
 Data de Início.....: 27/04/2015..... Data de Conclusão: 30/07/2015.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: OUTROS - ESTUDO PRELIMINAR - ATERRO SANITARIO.....
 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **3045/2017**

RNP Nº.: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00218213**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00218213.

Emitida via Internet em 20/06/2017 14:34:27 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RICARDO TAKEO HAMADA

Carteira Profissional:SP-124562/D

RNP Nº.:2602339741

Acervo Técnico Nº.:**3017/2017**

Protocolo Nº.:**2017/00215206**

ART Nº.....:20114518434 0..... Registrada:13/10/2011.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora.....:.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA -
 CNPJ/CPF: 75.827.204/0001-08.....
 Tipo de Contrato....:VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....
 Atividade Técnica...:FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço:OBRAS HIDRÁULICAS.....
 Serviço Contratado...:FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP).....
 Dimensão.....:3.312,50 METRO..... Área Existente:0,00 METRO
 Área Ampliada.....:0,00 METRO Área de Reforma:0,00 METRO
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:AV. PARANÁ, 276 CENTRO L. - Q. -.....
 Município/Estado....:NOVA AMERICA DA COLINA/PR.....
 Data de Início.....:14/03/2011..... Data de Conclusão:30/12/2011.....
 Docto de Conclusão...:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...:SANEAMENTO RURAL NA COMUNIDADE SÃO LUIZ 2220,00 M
 VALOR R\$131.304,02 SANEAMENTO RURAL NA COMUNIDADE
 PONTE PRETA 1092,50 M VALOR R\$169.139,35.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico sem Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL**RICARDO TAKEO HAMADA**

Carteira Profissional: SP-124562/D

Acervo Técnico Nº.: **3017/2017**

RNP Nº: 2602339741

Protocolo Nº.: **2017/00215206**
